



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 065 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 13/10/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

Profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Almeida de Santana (Laércio da Oficina).

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sr. **Manoel Almeida da Santana – “Laércio da Oficina”**, ocorrido no dia 08 de outubro do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 13 de outubro de 2025.

Luís Otávio Pessoa da Silva
Luís Otávio Pessoa da Silva

(Tato Mendes)

Vereador

Justificativa:

A morte do Sr. Laércio enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de um cidadão bastante estimado e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e à disposição de todos os que o procuravam; um cidadão dedicado com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé”.

2 Timóteo 4:7